



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6115, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**“Prorroga os efeitos do Decreto nº 5781 de 19/04/2018, que concedeu permissão de uso de uma sala situada na parte inferior das arquibancadas do Estádio Municipal “Tenente Carriço” à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Penápolis, conforme especifica.”**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados a partir de 29/04/2019, os efeitos do Decreto nº 5781 de 19/04/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, de uma sala situada na parte inferior das arquibancadas do Estádio Municipal “Tenente Carriço”, com frente para a Avenida do Estádio sob o nº 926, Centro, Penápolis/SP, à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Penápolis, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de abril de 2019.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de abril de 2019.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração